



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2763

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$71.490,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **71.490,00**

02 03 00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

171	28.843.0000.0029.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	28.000,00
	3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 04 00 SECRETARIA DE TURISMO

212	23.695.0005.2352.0000	PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	7.000,00
	3.3.60.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

278	15.451.0010.1214.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

928	15.452.0010.2236.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	017 000	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

887	10.302.0020.2381.0000	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	4.380,00
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	055 061	TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	

886	10.122.0021.1389.0000	SUPORTE AOS SERVICOS DE SAUDE	14.110,00
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	055 061	TRANSP. RECURSOS SES/MG - LC 171/2023	

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

846	26.782.0012.1277.0000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	8.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	000 000	RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2763

02 05 00 SECRETARIA DE CULTURA

232	13.392.0007.2230.0000 3.3.90.31.00 000 000	CULTURA AO ALCANCE POPULAR Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-28.000,00
-----	--	--	------------

02 07 00 SECRETARIA DE FINANÇAS,CONTABILIDADE,TESOURARIA E MATI

272	04.122.0009.2235.0000 3.3.90.39.00 000 000	CONTABILIDADE,TRIB,LIC,COMP,ALMOX,FROTAS,TESOURAF Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-7.000,00
-----	--	---	-----------

02 08 00 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS

280	15.451.0010.1214.0000 4.4.90.39.00 000 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-5.000,00
-----	--	--	-----------

309	15.452.0010.2236.0000 3.3.90.92.00 017 000	DESENVOLVIMENTO URBANO Despesas de Exercícios Anteriores CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINAÇÃO PUBLICA	-5.000,00
-----	--	--	-----------

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

919	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.30.00 055 088	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Resol. 7646/21 -Custeio APS-CTA: 16429-1	-14.110,00
-----	--	--	------------

919	10.301.0020.2267.0000 3.3.90.30.00 055 088	PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE Material de Consumo Resol. 7646/21 -Custeio APS-CTA: 16429-1	-4.380,00
-----	--	--	-----------

02 11 00 SECRETARIA DE DESENV. RURAL, AGRICULTURA E MEIO AMBIEN

660	26.782.0012.1277.0000 4.4.90.30.00 000 000	PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL Material de Consumo RECURSOS PROPRIOS - IMPOSTOS	-8.000,00
-----	--	---	-----------

-71.490,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 156 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2763
BUENO BRANDAO, 22 de setembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
